

22



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Troféus para a 3ª volta ciclística de Triunfo a ser realizada no dia 02 de abril de 2023.

1.2. A contratada deverá fornecer a Premiação (troféus) de acordo com as solicitações e prazos da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Faz se necessária a aquisição de Premiação (troféus), para o cronograma da 3ª volta ciclística de Triunfo a ser realizada no dia 02 de abril de 2023.

2.2. Tendo em vista que a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer não dispõe de Premiação, se torna necessário a compra para a realização deste evento.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1 Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato

3.2 A premiação deverá ser entregue em locais e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Roberto Schu Ferreira

Secretário de Juventude, Esporte e Lazer